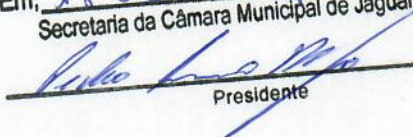




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 021/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de março de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de 01 (um) abrigo de passageiros no Ponto de ônibus localizado no KM 09 da estrada que Jaguaré (sede) ao Jirau.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação que ora apresento é a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado no Km 09, localizado na estrada que liga a sede do município à Comunidade do Jirau, precisamente no local que dá acesso a propriedade rural do Sr. Francisco Biancardi.





Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Justo é que se realize a construção para que os munícipes que necessitam dos serviços de transporte público, estejam abrigados das chuvas e do sol, pois no "ponto de ônibus" destacado não existe qualquer proteção, colocando os usuários à total exposição.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, visando maior melhoria aos munícipes, que tanto reivindicam para o alcance da respectiva indicação.

Sala das Sessões; 18 de março de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador